



Decreto Nº 2653 - de 18 de Setembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 559, 06 de Julho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.452.0011.2.0135-2.500.000 - 4.4.90.39.00 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO OLHO VIVO	- - - - - R\$	4.000,00
2.02.01.06.452.0011.2.0135-2.500.000 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO OLHO VIVO	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	26.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.07.05.10.303.0007.1.0022-2.621.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA FARMACIA DE TODOS	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	96.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **96.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 18 de Setembro de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 A autenticação digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Decreto 2023.131.F.09.1620 - 0270

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 18 / 09 / 2023
epppis
Assinatura do Servidor